

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Educação	7
PODER LEGISLATIVO	11
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 1.220.463,75 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 1.220.463,75 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.10	FUNDEB - INFANTIL CRECHE				
02.06.10	300000	Despesa Corrente			
02.06.10	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.10	319011.12.365.0002.2.667.02.273000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 122)	R\$	1.220.463,75

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339030.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Consumo	(Ficha 112)	R\$	1.220.463,75

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 30 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município